

**PORTARIA TRT GP Nº 571/2013**

João Pessoa, 12 de novembro de 2013

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.28293/2013,

**R E S O L V E**

**Autorizar** a servidora **RACHEL BARRETO DE QUEIROZ BERTUCCI**, Técnica Judiciária, Classe "A", Padrão 04, matrícula nº 201.278.283, lotada na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência